

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 531/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2022/1467394;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora BEATRIZ ABTIBOL DE OLIVEIRA, matrícula nº 200279, para participar do evento "XI FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS", a ser realizado nos dias 07 a 09/12/2022, de forma presencial, na cidade Fortaleza/CE, 3,5 (três e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 09/12/2022, na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Autorizar a aquisição direta pela interessada, com ressarcimento, dos bilhetes aéreos necessários ao deslocamento, na forma da Portaria nº 484/2022/MPC/PA, de 17/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de novembro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 878942

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 509/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria n. 39.455, de 08 de novembro de 2022, publicada no Diário oficial do Estado de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre o horário de expediente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a correlação administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo disposto na Portaria n. 39.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de novembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 878657

Resolução n. 28/2022 – MPC/PA – Colégio

Aprova o Enunciado Ministerial n. 009.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 03/2016, de 06 de maio de 2016, deste Colégio de Procuradores de Contas, a qual institui e regulamenta a formulação e aprovação de Enunciados Ministeriais no âmbito do MPC/PA;

CONSIDERANDO a Proposta de Enunciado Ministerial apresentada pelo Procurador de Contas Felipe Rosa Cruz (PAE n. 2022/1409473);

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 16ª reunião deste Colégio ocorrida no dia 07 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Enunciado Ministerial n. 009 com a seguinte redação: "O Ministério Público de Contas opinará pelo conhecimento das representações e denúncias propostas perante o TCE/PA com o intuito de questionar a inobservância das obrigações de pagamento firmadas em contratos administrativos, desde que o pedido formulado esteja adstrito à busca pela tutela corretiva atribuída à Corte de Contas do Estado do Pará (art. 116, inciso IX da Constituição do Estado do Pará), mediante a clara e expressa indicação da norma supostamente violada pelo ente público contratante, de modo que o interesse particular na quitação da dívida seja alegado apenas a título de causa de pedir, sob pena do processo de controle ser considerado como sucedâneo de ação de cobrança".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de novembro de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, EM EXERCÍCIO

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL

STANLEY BOTTI FERNANDES

OUVIDOR

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 879124

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 6647/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 132271/2022, cujo objeto é a confecção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 1º Suplente, e o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 2º Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO e, no seu impedimento, WAGNER ARAGÃO SALES, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 18 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 878619

Portaria Nº 6689/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 142609/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de água mineral, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 5º, II, e 7º, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 13º, I, e 16, II, do Decreto Estadual 534, de 05/02/2020, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, 2º Suplente, devendo atuar como membros da Equipe de Apoio os servidores CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e WILSON DE OLIVEIRA e, no impedimento da servidora, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de novembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 879212

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 6619/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 061/2021-MP/CAO-Cível, de 29/6/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 9233/2021, em 30/6/2021, autuado sob o Processo nº 11/2022-SGJ-TA;

CONSIDERANDO que o Centro de Apoio Operacional Cível coordena o Projeto "Gestão de Conflitos Territoriais e Rurais", cujo objetivo é a modernização da gestão fundiária, agrária e ambiental nas 1ª e 2ª Regiões Agrárias do Estado do Pará, por meio da expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias - SIG Fundiário/PA e das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários nas Promotorias de Justiça com atribuições nas referidas Regiões Agrárias;

CONSIDERANDO o processo de Chamamento Público de referido Projeto, conforme o disposto no art. 10, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.835, de 5/9/2017, publicado no D.O.E. de 22/12/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31/7/2014, publicada no D.O.U. de 1º/8/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR os nomes abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de membros da Comissão da Seleção de Chamamento Público do Projeto "Gestão de Conflitos Territoriais Rurais", a contar de 8/11/2022, até ulterior deliberação:

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, Promotora de Justiça;

ANTÔNIA CARLEANA SOARES MOURA, Assessora Especializada de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial;

LUIZ THOMAZ CONCEIÇÃO NETO, Técnico - Contador;

MICHELLE BARBOSA DE BRITO - Analista Jurídico; e,